

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 3067										
	Data e Hora de Emissão 01/07/2014 11:26:03										
	Código de Verificação <b>F6F1I50M</b>										
<p align="center"><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p> <b>Razão Social:</b> IPE INFORMATICA EIRELI  <b>CPF / CNPJ:</b> 04.263.321/0001-30      <b>Inscrição Municipal:</b> 14 01 0452523-0  <b>Endereço:</b> R.NUNES MACHADO, 001797 - BAIRRO: REBOUÇAS      <b>Tel.:</b> 41 - 32717000  <b>Município:</b> CURITIBA      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> faturamento@sul.com.br                 </p>											
<p align="center"><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p> <b>Nome/Razão Social:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  <b>CPF / CNPJ:</b> 78.134.012/0001-04      <b>IMU:</b>      <b>Outro Doc.:</b>  <b>Endereço:</b> R. IRMÃ ELIZABETH WERKA, 55 - BAIRRO: JARDIM PETROPOLIS - CEP: 83704580  <b>Município:</b> Araucária      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> diretoria@embrali.com.br;                      informatica@camaraaraucariapr.gov.br;kukogol@hotmail.com                 </p>											
<p align="center"><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>REFERENTE A MENSALIDADE DE JUNHO DE 2014. PERÍODO DE SERVIÇO PRESTADO: 01/06 A 30/06/2014.</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.825,55</p> <p align="right"><i>emp. 07</i> <i>608-405</i> <i>09/07/14</i></p>											
<p align="center"><b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.825,55</b></p>											
<p>Código da Atividade</p> <p>14 - 06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fomecido.</p>											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">0,00</td> <td align="center">1.825,55</td> <td align="center">5,00</td> <td align="center">91,27</td> <td align="center">0,00</td> </tr> </tbody> </table>	Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,00	1.825,55	5,00	91,27	0,00	
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU							
0,00	1.825,55	5,00	91,27	0,00							
<p align="center"><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA</p>											